



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT 12811/2017

4º Termo Aditivo ao ACT que entre si celebram
o **Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região**
e o **Banco do Brasil S/A**

A **UNIÃO**, neste ato representada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, com registro no CNPJ/MF n.º 02.482.005/0001-23, sito na Rua Esteves Júnior, n.º 395, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Senhor **Wanderley Godoy Junior**, portador da carteira de identidade n.º 1.406.978 SESPDC/SC, e inscrito no CPF sob o n.º 614.512.589-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno do TRT 12ª Região, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, e outro lado o **Banco do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco C, Edifício Sede III, 24º andar, neste ato representado por seu Representante Legal, senhor **Marcelo Reali Andreola** portador do documento de identidade n.º 1079938931, expedida pela SJS RS e inscrito no CPF sob o n.º 007.623.870-92, conforme procuração, doravante denominado **BANCO**,

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, a fim de prorrogar a vigência do acordo por mais 12 meses, acrescentando à cláusula décima terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do presente ACORDO por mais 12 (doze) meses, no período de 02/01/2023 a 01/01/2024, com fundamento no § 4º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

PELO TRIBUNAL:

PELO BANCO:

Wanderley Godoy Junior
Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente
no exercício da Presidência
TRT 12ª Região

Marcelo Reali Andreola
Representante Legal
Banco do Brasil S/A

Convênio aditivo/17ACT12811d_prorrogação_BB_SCDF

PROAD 14195/2022. DOC 9. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.GWQG.VRVV:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

